

**ATO DO ADMINISTRADOR DO ID GOIANA FUNDO DE INVESTIMENTO FIAGRO
IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 49.112.611/0001-10**

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conj. 194, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, através do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, estando legalmente representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora do **ID GOIANA FUNDO DE INVESTIMENTO FIAGRO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.112.611/0001-10 ("Administradora" e "Fundo"), **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular, nos termos do Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2025/CVM/SIN/SSE, concomitante ao artigo 52, inciso I, da parte geral da Resolução CVM nº 175:

- (i) Readequar o Regulamento do Fundo para segregação das Taxas, bem como alterar os Artigos 15 e 16 do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo, que passarão a ter as seguintes redações:

"Artigo 15. A Taxa de Custódia da Classe corresponderá a 0,05% a.a. (zero vírgula zero cinco por cento ao ano) calculado sobre o valor total do Patrimônio Líquido da Classe, respeitado o valor mínimo de R\$ 5.000 (cinco mil reais), o que for maior."

"Artigo 16. A Taxa de Distribuição da Classe será o equivalente ao valor fixo mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais)."

- (ii) Consolidar a nova versão do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar no teor e na forma do documento constante do "(Anexo I)".

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

São Paulo, 17 de junho de 2026

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: *** 376.868-**
Data: 17/06/2026 13:34 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora